



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024/PMC

Processo administrativo nº 2024/1/1403

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ, no uso das suas atribuições e com fundamento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pelo art. 71 § 3 e art.165 § 1 alínea “d” da Lei nº 14.133/21, e considerando os termos expostos na Justificativa, quanto a anulação do processo licitatório.

RESOLVE:

ANULAR o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024/PMC**, considerando a homologação da Medida Cautelar que sustou o procedimento por meio do processo nº 1.024001.2024.2.0003 do Tribunal de Contas dos municípios do Estado do Pará.

Na oportunidade, verificou-se a possibilidade de anulação do processo, uma vez que existe a necessidade de reanálise dos itens e seus quantitativos pela coordenadoria técnica.

Castanhal/PA, 18 de junho de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal de Castanhal